



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 05/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba **CONVOCA** os candidatos classificados no Concurso Público – Edital nº 05/2022, no cargo de **Agente de Combate às Endemias**, de acordo com a quantidade de candidatos especificados a seguir, a comparecerem nos dias **01, 02, 05 e 06 de setembro de 2022, das 07h30min às 16h30min, no SEDES – Setor de Dengue da Saúde**, situado na **Rua Venezuela, nº 124 – Jardim São Luís, Santana de Parnaíba - SP**, para realizar a **MATRÍCULA** no Curso de Formação Inicial.

CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL – CANDIDATO INSCRITO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0425000665	TIAGO SANTOS BEZERRA	443*****	47,50	1
0425000353	JOAO RICARDO CAMARGO REIS DE OLIVEIRA	398*****	42,50	2

CLASSIFICAÇÃO GERAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0425000299	GUSTAVO COIMBRA	451*****	82,50	1
0425000565	RAIMUNDO RODRIGUES DE MENEZ FILHO	242*****	77,50	2
0425000135	CLAUDIO LUIZ SANTOS CAPARELLI	181*****	77,50	3
0425000157	DANIELA DIAS NUNES DE MEDEIROS	663*****	75,00	4
0425000463	MARCIO DE CARVALHO TAVARES	246*****	75,00	5
0425000650	TAYENNE DE LIMA ROMIO	340*****	70,00	6
0425000503	MEIRILENE PEREIRA RAMOS	422*****	70,00	7
0425000611	RUBIA DA SILVA PAIVA	533*****	67,50	8
0425000255	FERNANDO RAMOS DOS SANTOS	425*****	67,50	9
0425000242	FABIANA FERRAREZI	21.*****	65,00	10
0425000528	NEWSDSON NEYLON BISPO VASCONCELOS	588*****	65,00	11
0425000037	ALINE MACEDO HOLANDA	635*****	65,00	12
0425000575	RENAN MURILO GUEDES DE CARVALHO	478*****	65,00	13
0425000352	JOÃO PAULO LEITE DE MELO	555*****	62,50	14
0425000323	JADY FELIPPE DE ALBUQUERQUE	478*****	62,50	15
0425000132	CLAUDIA CABRAL MAGALHAES DE OLIVEIRA	461*****	62,50	16
0425000077	APARECIDA DOS SANTOS SILVA	294*****	60,00	17
0425000700	WESLEY SALATHIEL FERREIRA	443*****	60,00	18
0425000636	SUÉLY BORGES SANTOS	184****	60,00	19
0425000637	SUZANA MARIA DOS SANTOS	280*****	60,00	20
0425000228	ERIK PINHEIRO DE LIMA	214*****	60,00	21
0425000567	RAQUEL ARAÚJO FRANCA	50.*****	57,50	22
0425000704	ZELIA BOAROLI	303*****	57,50	23
0425000061	ANDERSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	570*****	57,50	24
0425000179	DEUSE CAMPOS DUARTE	439*****	57,50	25
0425000114	CARLOS CESAR QUEIROZ DA CRUZ	401*****	57,50	26
0425000004	ADENILSON RODRIGUES DOS REIS	337***	57,50	27
0425000262	FRANCISCO CHAGAS PIRES	272*****	57,50	28
0425000137	CLÉCIO GOMES DE SOUZA	342*****	57,50	29
0425000594	RODRIGO OLIVEIRA MONTEIRO	345*****	57,50	30
0425000384	JUMA DOS SANTOS DE JESUS	589*****	55,00	31
0425000649	TATIANY CAMPOS DE OLIVEIRA	368*****	55,00	32
0425000074	ANTONIO CESAR ABASCAL INFANTES CAMARA	355*****	55,00	33
0425000687	VITÓRIA DE ALMEIDA SÃO JOSÉ	564*****	55,00	34

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0425000539	PATRICIA APARECIDA PEREIRA	256****-*	55,00	35
0425000138	CLEIDE DE FATIMA PACHECO	25.*****-*	55,00	36
0425000683	VICTOR JESUS DA SILVA	468****-*	55,00	37
0425000324	JAMILIA NUNES BRAGA	577****-*	55,00	38
0425000136	CLAUDIO SOUZA DE LIMA	303****-*	55,00	39
0425000087	AURELIANO JOSÉ DA SILVA	909***-*	52,50	40
0425000153	DANIEL CORREIA	185****-*	52,50	41
0425000081	ARICELMA SILVA GONÇALVES FERREIRA	356****-*	52,50	42
0425000382	JULIANA CRISTINA MARQUES RODRIGUES	570****-*	52,50	43
0425000066	ANDREIA GONÇALVES DE SOUZA AMARO	351****-*	52,50	44
0425000369	JOSIAS DA SILVA GUIMARÃES	733***-*	52,50	45
0425000093	BIANCA VILAR DE ALMEIDA	200****-*	52,50	46
0425000646	TATIANA CRISTINA GRAMA	425****-*	52,50	47
0425000375	JUCELIA COSTA MOTA	368****-*	52,50	48
0425000328	JAQUELINE BIANCA CAMPOS SILVA LIMA	438****-*	52,50	49
0425000546	PAULO LUCIANO SANTANA LÍRIO	487****-*	52,50	50

Os demais candidatos classificados no Concurso Público e não convocados para o Curso de Formação Inicial, ficarão em lista de espera para futuras convocações para realização do respectivo Curso, a critério da Administração Pública, se necessário, até o prazo de validade do Concurso Público nº 05/2022.

Para participar do Curso de Formação Inicial, **o candidato deverá apresentar para a MATRÍCULA os seguintes documentos:**

- a) cópia da Cédula de Identidade (RG);
- b) cópia do CPF;
- c) cópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou de Termo de União Estável devidamente registrado em cartório;
- d) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento original que comprove a conclusão do Curso; e
- e) cópia do comprovante de residência, devendo ser por meio da apresentação de contas de água, luz ou telefone fixo, contrato de aluguel, em nome do candidato, no nome dos pais no caso de solteiro ou cônjuge, neste último caso, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração estável;

No ato da apresentação da documentação acima, o candidato declarará estar ciente que a falta de um dos documentos exigidos ou documentos que não atendam ao requisitado, **implicará na sua eliminação do certame.**

O candidato que já possuir o Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, e cujo conteúdo atenda às exigências previstas para o exercício do cargo de **Agente de Combate às Endemias**, estará dispensado da realização do curso devendo entregar cópia do comprovante de conclusão, até a data de encerramento da **MATRÍCULA**.

O candidato que **NÃO COMPARECER PARA REALIZAR A MATRÍCULA** no Curso de Formação Inicial **NÃO PODERÁ REALIZÁ-LO POSTERIORMENTE** e estará AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO CONCURSO PÚBLICO.

Os candidatos matriculados deverão ainda observar atentamente todas as instruções constantes do **Capítulo IX, do Edital do Concurso Público nº 05/2022**.

O Candidato ao cargo de **Agente de Combate às Endemias**, após matrícula, participará de Curso de Formação Inicial, conforme fixa a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, alterada pela Lei Federal nº 13.595, de 05 de janeiro de 2018.

O Curso de Formação Inicial será realizado conforme as Instruções Especiais estabelecidas a seguir:

1. O Curso de Formação Inicial será **realizado sob a coordenação da Secretaria de Saúde do Município de Santana de Parnaíba**, no período de **12 a 16 de setembro de 2022**, das **07h30min. às 16h30min.**

2. O **Conteúdo Curricular do Curso de Formação Inicial**, com as respectivas datas e horários de realização, é o estabelecido a seguir:

DATAS E HORÁRIOS	SEGUNDA-FEIRA 12/09/2022 das 07h30min às 12h00	TERÇA-FEIRA 13/09/2022 das 07h30min às 12h00	QUARTA-FEIRA 14/09/2022 das 07h30min às 12h00	QUINTA-FEIRA 15/09/2022 das 07h30min às 12h00	SEXTA-FEIRA 16/09/2022 das 07h30min às 12h00
CONTEÚDO CURRICULAR	Zoonoses	Sistema Único de Saúde	Doenças de Arboviroses; Avaliação	Procedimentos do trabalho no Campo e Identificação de Criadouros de Vetores; Avaliação	Práticas de Campo
INTERVALO: 12h00 às 13h00					
DATAS E HORÁRIOS	SEGUNDA-FEIRA 12/09/2022 das 13h00 às 16h30min	TERÇA-FEIRA 13/09/2022 das 13h00 às 16h30min	QUARTA-FEIRA 14/09/2022 das 13h00 às 16h30min	QUINTA-FEIRA 15/09/2022 das 13h00 às 16h30min	SEXTA-FEIRA 16/09/2022 das 13h00 às 16h30min
CONTEÚDO CURRICULAR	VISA	Ética	Biologia de Vetores; Avaliação	Práticas de Campo	Práticas de Campo; Avaliação

3. O Curso de Formação Inicial será realizado no seguinte local para todos os candidatos matriculados:

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO
SEDES – Setor de Dengue da Saúde Rua Venezuela, nº 124 – Jardim São Luís, Santana de Parnaíba - SP

4. Ao candidato somente será permitida a participação no Curso de Formação Inicial na respectiva data, horário e local, de acordo com as informações constantes deste edital de convocação.

4.1. A **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba** não se responsabilizará pela eventual impossibilidade do candidato em comparecer nos dias e horários determinados para a realização do curso.

5. O **Curso de Formação Inicial** terá **caráter eliminatório** e, portanto, não classificará os candidatos, apenas indicará aqueles candidatos capazes de alcançarem as competências propostas, excluindo do Concurso Público aqueles candidatos que não as alcançarem.

6. O objetivo do Curso de Formação Inicial é capacitar os candidatos para desempenharem adequadamente a função de **Agente de Combate às Endemias**, através de métodos de ensino-aprendizagem inovadores, reflexivos e críticos, baseados na aquisição de competências, com caráter eliminatório e avaliação final do curso pontuada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerado habilitado o candidato que obtiver na avaliação final das provas total de pontos igual ou superior a 5 (cinco).

7. As avaliações do Curso de Formação Inicial constarão de provas teóricas, ou trabalhos teóricos e/ou trabalhos práticos.

8. O Curso de Formação Inicial constará de aulas expositivas, trabalhos teóricos e trabalhos práticos, sob a coordenação da Secretaria de Saúde do Município.

9. A frequência do Curso de Formação Inicial será de, no mínimo, 75% das horas das atividades.

9.1. A frequência às atividades será aferida, diariamente pela Coordenação do Curso.

9.2. O atraso e/ou saída antecipada será considerado como falta, estabelecido, como limite de tolerância, excepcionalmente, trinta minutos após o início das atividades e trinta minutos antes do fim das atividades.

10. O candidato será considerado **APTO** no Curso de Formação Inicial, **se atender simultaneamente** aos seguintes critérios:

- a) tiver frequência mínima de 75% das horas das atividades;
- b) atingir com aproveitamento todas as competências propostas; e
- c) obtiver na avaliação final das provas total de pontos igual ou superior a 05 (cinco).

10.1. O candidato que não atender simultaneamente aos critérios de avaliação será considerado **INAPTO** no Curso de Formação Inicial e implicará na sua conseqüente eliminação do Concurso Público, independentemente da classificação obtida.

11. Será **eliminado** do Curso de Formação Inicial e conseqüentemente, do Concurso Público, o candidato que:

- a) não frequentar, no mínimo, 75% das horas das atividades;
- b) que não obtiver, no mínimo, nota 5 (cinco) na avaliação final do curso;
- c) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares e/ou regimentais do curso;
- d) que não apresentar os documentos exigidos para matrícula; e
- e) que não tenha concluído o Ensino Médio;

12. Será eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer para efetuar a matrícula no Curso de Formação Inicial, que não comparecer para realizá-lo desde o seu início ou dele se afastar antes do seu final, e que for considerado **INAPTO** na avaliação final do curso.

13. Após a realização do Curso de Formação será publicado o resultado com a classificação final dos candidatos.

14. Não caberá recurso do resultado divulgado do Curso de Formação Inicial.

15. No encerramento do Curso de Formação Inicial, será fornecido Certificado de Conclusão, com a frequência, a carga horária e o período de realização, a todos os candidatos considerados **APTOS** na avaliação final.

16. A nomeação do **Agente de Combate às Endemias**, somente poderá ocorrer após aprovação no Curso de Formação Inicial.

17. Todas as despesas relativas à participação no Curso de Formação Inicial correrão às expensas do candidato.

Santana de Parnaíba/SP, 12 de agosto de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:

